

**EDITAL Nº 002/2023**

**INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MONITORES PARA O PROJETO RECEPÇÃO  
INTERCURSOS DE INGRESSANTES 2023-1**

Mônica Gomes Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por ordem da Prof. Dr. Carlos Ferrara Junior, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SPe Campus Pompéia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompéia nº 144, Bairro Pompéia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente Edital que regerá o Processo de Inscrição e Seleção para MONITORES DO PROJETO RECEPÇÃO INTERCURSOS DE INGRESSANTES 2023-1, sob coordenação da Coordenação de Extensão Comunitária do Centro Universitário São Camilo, conforme abaixo:

**I - DO OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO DO PROJETO**

**1.1** O presente edital tem como objetivo a seleção de 20 ( vinte ) alunos dos cursos de graduação do Centro Universitário São Camilo – SP para participação como MONITORES do Projeto de RECEPÇÃO INTERCURSOS AOS INGRESSANTES 2023-1.

**1.2** O objetivo geral é o desenvolvimento da acolhida solidária dos ingressantes dos diferentes cursos de graduação do Centro Universitário.

**1.3** Os objetivos específicos são:

- a) Acompanhar as atividades do primeiro dia de retorno às aulas;
- b) Recepcionar os ingressantes acolhendo-os com atenção e pró-atividade, encaminhando-os aos diferentes setores do Campus e melhorando o fluxo na entrada à Instituição;
- c) Promover o encaminhamento dos ingressantes diminuindo o tempo de espera e sensação de insegurança provocada pelo desconhecimento do ambiente;
- d) Colaborar com a integração entre os ingressantes e os veteranos nas atividades dos cursos e demais atividades promovidas no primeiro dia de aula, na aula Magna e na Aula Inaugural dos cursos em EaD;
- e) Participar da divulgação e organização da Campanha de Doação de Sangue e Campanha de Captação de Doadores de Medula Óssea;
- f) Participar da divulgação e organização do Jogo Amistoso na Quadra Poliesportiva do Centro Universitário.

A ação como monitores do projeto Recepção Intercursos de Ingressantes acontecerá no primeiro dia da aula dos ingressantes nos Campi Ipiranga e Pompéia, na aula Magna no Campus Ipiranga, na Aula Inaugural dos Cursos em EaD nos Campi, na Campanha de Doação de Sangue nos Campi Ipiranga e Pompéia, na Campanha de Doação de Sangue e Campanha de Captação de Doadores de Medula Óssea no Campus Ipiranga e no Jogo

Amistoso na Quadra Poliesportiva do Centro Universitário.

Para a Campanha de Doação de Sangue, Campanha de Captação de Doadores de Medula Óssea e o Jogo Amistoso será feita uma escala entre os alunos que tiverem disponibilidade para as atividades.

## II - DOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS

Profa. Dra. Marcia Maria Gimenez e Prof. Ms. Silvia Martinez

## III - DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

**3.1** Período de inscrição: **de 04 janeiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2023.**

**3.2** Meio de inscrição:

[https://saocamilo-sp.br/eventos/monitores\\_ingressantes\\_2023\\_1](https://saocamilo-sp.br/eventos/monitores_ingressantes_2023_1)

**3.3 Número de vagas:** o número total de vagas para a ação será de **20 alunos dos 2º e 3º semestre dos diversos cursos de graduação** do Centro Universitário São Camilo. Sendo 2 alunos de cada curso presencial e do EaD.

## IV - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

**4.1** Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação do Centro Universitário São Camilo;

**4.2** Obedecer às vagas disponíveis; aos critérios para seleção conforme item DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO e aos demais itens deste edital;

**4.3** Ter disponibilidade para participação do treinamento a ser realizado no dia **02 de fevereiro de 2023** pelo sistema online TEAMS para os alunos dos 2 Campi e polos. A confirmação da inscrição e do horário será enviada por e-mail institucional (@aluno.saocamilo-sp.br).

## V - DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO (COMPETÊNCIAS E HABILIDADES NECESSÁRIAS)

**5.1** Período de Inscrição: os alunos serão selecionados mediante processo de seleção a ser realizado nos **de 04 janeiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2023.**

**5.2** A seleção será feita através de concurso aberto e a classificação do selecionado deverá se basear no resultado obtido a partir do **preenchimento do forms;**

**5.3** O critério de seleção se baseará no número de inscritos e pela ordem de preenchimento das vagas, além da disponibilidade de participar do treinamento e das atividades presencialmente nos Campi.

## VI - DO RESULTADO

**6.1** O resultado será divulgado no dia **01 de fevereiro de 2023**, no site [www.saocamilo-sp.br](http://www.saocamilo-sp.br), link secretaria – resultados e murais da Instituição.

**6.2** O ato de inscrição, realizada de forma voluntária pelo aluno, autoriza a IES a divulgar seu nome, no link da Secretaria, no ato de divulgação do processo de seleção. O aluno,

por força da Lei 13.709/18, tem direito de solicitar a ocultação desse dado pessoal.

## VII - DO EXERCÍCIO DA SELEÇÃO

**7.1** Os alunos selecionados farão sua participação no primeiro dia de aula, na Aula Magna como MONITORES VETERANOS, na Aula Inaugural dos Cursos de Graduação em EaD e a atividade totalizará até **21 horas** sendo 03 horas treinamento, 03 horas no período da manhã, 03 no período noturno e 03 horas na Aula Magna/ Aula Inaugural dos Cursos de Graduação em EaD.

**7.2** Para a Campanha de Doação de Sangue, Campanha de Captação de Doadores de Medula Óssea e o Jogo Intercursos serão ofertadas mais 03 horas de atividade para cada.

**7.3** As ações a serem desenvolvidas na MONITORIA seguirão as orientações definidas pela Extensão Comunitária e os demais setores envolvidos na Recepção dos Ingressantes.

## VIII - DO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO

**8.1** O selecionado receberá um certificado de horas complementares de 12 horas até 21 horas, como participação no projeto de extensão, considerando a presença nas atividades propostas. A certificação só será concedida mediante o cumprimento de todas as ações listadas abaixo:

- Frequência de 100% nas atividades planejadas;
- Elaboração do relatório e submissão para validação.

**8.2** Ao finalizar o projeto/ação, o aluno deverá elaborar e enviar o Relatório Final de Atividades para análise do docente responsável. Após a validação do docente responsável, o aluno precisará protocolar o relatório no portal do aluno, em Requerimentos, no serviço Solicitação de Certificação de Projetos de Extensão-Editais, este será analisado, registrado e validado pela Coordenação da Extensão Comunitária, para em seguida o certificado de participação ser emitido

## IX – DA DISPOSIÇÃO FINAL

O ato de inscrição neste processo, realizado de forma voluntária pelo(a) estudante, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do(a) titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 02 de Janeiro de 2023.



**Mônica Abel**  
Secretária Geral